Nº 010/98
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 010/98, DE 07 DE ABRIL DE 1998.

"APROVA BALANCETES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado os Balancetes referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1994, da Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1998.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/98.